



APROVADO
EM 11/04/25
C. M. VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 06.659.528/0001-53

Câmara Municipal de Vitória do Mearim Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Autor: Vereador Aleilson Santos

Ementa: Sugere ao Poder Executivo a criação de um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ou a instalação de um polo do serviço, na Região do Japão.

Senhor Prefeito,

Nos termos regimentais, requiero a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos seguintes termos:

INDICO ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente da Administração Municipal a criação de um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ou, alternativamente, a instalação de um polo de atendimento desse serviço na Região do Japão, com o objetivo de atender a população local em situação de vulnerabilidade e promover ações de integração e inclusão social.

JUSTIFICATIVA

A Região do Japão é uma localidade que necessita de políticas públicas efetivas voltadas à proteção social, especialmente no que diz respeito ao acolhimento de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade.

A implantação de um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ou mesmo de um polo descentralizado, permitirá a oferta de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, além de promover a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e a prevenção de situações de risco social.

Esses centros são espaços de apoio e escuta, fundamentais para o desenvolvimento pessoal e coletivo, contribuindo para o protagonismo dos usuários e a construção de uma rede de solidariedade e cidadania.

A descentralização desse serviço para a Região do Japão ampliará o acesso da população local às ações da política de Assistência Social, garantindo o princípio da equidade e da territorialidade no atendimento. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para o envio desta Indicação ao Poder Executivo, certos de que esta demanda será acolhida com a devida atenção,



Câmara Municipal de Vitória do Mearim Estado do Maranhão

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Mearim-MA, 11 de
abril de 2025.

ALEILSON SANTOS
PRESIDENTE